

COLÓQUIO INTERNACIONAL TRABALHO E TRABALHADOR NO SÉCULO XXI : REPENSANDO A QUESTÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL¹

Gilberto Luiz Alves²

Resumo: O presente trabalho procura evidenciar que a *qualificação profissional* não é uma categoria de análise pertinente à sociedade capitalista. O movimento da produção capitalista demonstra que ao seu avanço correspondeu o aprofundamento da *especialização profissional*. Esta, sim, guarda relação direta com a crescente simplificação e objetivação do trabalho. Em face desse avanço, ao contrário, a qualificação profissional realizou uma tendência inversa. O desenvolvimento do capitalismo tendeu a destruir os trabalhadores qualificados que operavam instrumentos de trabalho nas oficinas. O modo de produção capitalista, nesse sentido, incorporou como seus elementos distintivos o trabalho simples e o trabalhador especializado que o realiza, que se identifica como *força de trabalho*. Como, no âmbito da educação, têm sido sistemáticos os estudos que reclamam uma escola que atenda demandas imediatas do trabalho, um retorno à questão da qualificação profissional ainda se faz necessário para elucidar a improcedência de tal postulação.

Palavras-chave: *Qualificação Profissional; Especialização profissional; Modo de produção capitalista*

Abstract: The present study intends to indicate that the professional qualification is not a category of pertinent analysis to the capitalist society. The movement of the capitalist production demonstrates that, to its advance corresponded the deepening of the professional specialization. This, for sure, keeps a direct relation to the increasing simplification and objectification of work. In face of this advance, in contrast, the professional qualification carried through an inverse trend. The development of the capitalism tended to destroy the workers qualified who operated work instruments in the workshops. The capitalist production way, doing so, incorporated as its distinctive elements the simple work and the specialized worker who carries through it, and who is identified as work force. In the field of the education, the studies that require a school that takes care of immediate work demands have been systematic. So, a return to the matter of professional qualification still is necessary to elucidate the impertinence of such postulation.

Key words: *professional qualification, professional specialization, capitalist way of production.*

O objetivo, ao longo deste texto, é o de evidenciar que a *qualificação profissional* não é uma categoria de análise pertinente à sociedade capitalista. Quem analisa o movimento da produção capitalista constata que ao seu avanço correspondeu o aprofundamento da *especialização profissional*. Esta, sim, guarda relação direta com a crescente simplificação e objetivação do trabalho. Em face desse avanço, ao contrário, a qualificação profissional realizou uma tendência inversa. O desenvolvimento do capitalismo tendeu a destruir os trabalhadores qualificados que operavam instrumentos de trabalho nas oficinas. O modo de produção capitalista, nesse sentido, incorporou como seus elementos distintivos o trabalho simples e o trabalhador especializado que o realiza, que se identifica como *força de trabalho*.

Definida a proposta, afirme-se a necessidade de os estudos sobre a qualificação profissional colocarem em discussão as reiteraões não críticas da literatura dita especializada. A referência substantiva deve ser o movimento da produção capitalista.

No âmbito da educação, têm sido fartos os lugares comuns, que se repetem sistematicamente, quando estudos especializados procuram relacioná-la ao trabalho.

Paradoxalmente, em flagrante antagonismo com o movimento da produção capitalista, há quem continue reclamando como necessária a escola especificamente voltada para a formação do trabalhador. Ainda hoje, até mesmo algumas obras influenciadas pelos estudos marxistas manifestam-se contaminadas por essa preocupação e têm gasto muita tinta no sentido de evidenciar como a escola, através da *reprodução da força de trabalho* ou da *qualificação do trabalhador*, é essencial para o aumento da produção de mais-valia relativa.³ Objetivamente, só podem ser taxados de equivocados, tanto os reclamos por uma escola que atenda demandas imediatas do trabalho quanto as elaborações teóricas que supõem a existência dessas demandas.

Um retorno à questão da qualificação profissional ainda se faz necessário para elucidar a improcedência de tais postulações.

Toda e qualquer discussão sobre a qualificação profissional não consegue escamotear o fato de que o seu parâmetro norteador é a corporação feudal. Sintetizando, afirme-se que o artesão medieval, ele sim, era um trabalhador qualificado, pois exercia o domínio tanto teórico quanto prático da atividade que realizava. Se ele era um sapateiro, por exemplo, existia um projeto intencionalmente formulado em seu pensamento, que se realizava todas as vezes que produzia um par de sapatos. Ao produzir, o artesão demonstrava, também, o domínio de todas as operações técnicas necessárias à confecção de sapatos.

Contudo, a manufatura começou a destruir esse trabalhador por força da divisão do trabalho. De fato, a divisão do trabalho ao produzir o trabalhador manufatureiro, o produziu como uma modalidade de trabalhador especializado em poucas operações do processo de trabalho. Como decorrência, passaram a ser exercitadas somente as suas habilidades associadas a tais operações. As demais, pelo desuso, se perderam. Seu conhecimento teórico do processo de trabalho, de forma correspondente, se restringiu ao âmbito limitado das operações que efetivamente executava. Sob as novas condições criadas pela manufatura, produziu-se um trabalhador parcial, que perdeu, em grande parte, o domínio do processo de trabalho como um todo, tanto do ponto de vista prático quanto do teórico. Portanto, se a divisão do trabalho viabilizou o aumento da produção de mercadorias

com economia de fadiga, de tempo e de recursos, o que resultou na queda generalizada de preços dos produtos no mercado, chegou a essa realização, basicamente, pela produção do trabalhador parcial, que determinou o barateamento da força de trabalho. Foi Marx quem afirmou:

"Em todo ofício de que se apossa, a manufatura cria uma classe de trabalhadores sem qualquer destreza especial, os quais o artesanato punha totalmente de lado. Depois de desenvolver, até atingir a virtuosidade, uma única especialidade limitada, (...), põe-se a manufatura a transformar numa especialidade a ausência de qualquer formação. Ao lado da graduação hierárquica, surge a classificação dos trabalhadores em hábeis e inábeis. Para os últimos não há custos de aprendizagem, e, para os primeiros, êsses custos se reduzem em relação às despesas necessárias para formar um artesão, pois a função deles foi simplificada. Em ambos os casos, cai o valor da força de trabalho." ⁴

Portanto, sobretudo em razão da divisão do trabalho, as transformações ocorridas na produção determinaram a superação do trabalhador artesanal pelo trabalhador manufatureiro.

Feitas essas considerações e procurando evitar qualquer confusão sobre o sentido emprestado às categorias teóricas afloradas, merece uma referência o fato de que muitos estudiosos têm tratado o processo de especialização, imposto ao trabalhador manufatureiro, sob a ótica da desqualificação profissional. Essa ótica tem o seu lado conseqüente, pois descreve minuciosamente as diferenças existentes entre o trabalhador manufatureiro e o artesão. Assim, começa por reconhecer o artesão como um trabalhador qualificado, na medida em que ele dispunha de domínio teórico-prático do processo de trabalho como um todo. Isto é, dominava um projeto teórico, intencional, necessário à realização de um certo produto, e, para produzi-lo, contava com formação anterior que lhe assegurava a destreza especial, o emprego de força necessária e as habilidades específicas para operar certos instrumentos, sobre a matéria prima adequada, ao longo de todas as etapas do processo de trabalho. A formação desse trabalhador se realizava nas corporações, cujos estatutos impunham longos períodos de aprendizagem.

A manufatura, de início, se apropriou da base técnica do artesanato sem afetar a qualificação do trabalhador. O processo de produção continuava dependendo da destreza, da força e da habilidade do trabalhador. Nos primórdios da manufatura, a preocupação do capital se focalizou mais decisivamente na reunião, dentro de um único local, dos artesãos antes espalhados, do que decorreram a concentração física dos meios de produção e a edificação de instalações maiores e menos dispendiosas do que as acanhadas e dispersas oficinas artesanais. Com esses recursos foi reduzida a soma do capital constante que devia ser adiantada para produzir mercadorias. Tal alteração na composição orgânica do capital resultou no barateamento das mercadorias, já que porção menor do valor derivado do capital constante passou a ser agregada ao seu custo de produção. A isso deve ser acrescentado o aumento paralelo da produtividade dos trabalhadores. Esse efeito foi determinado pela emulação decorrente da cooperação, pois, em relação à soma dos resultados do trabalho de artesãos produzindo isoladamente, um mesmo número de trabalhadores reunidos conseguia materializar uma quantidade maior de mercadorias. Dessa forma, o capital promoveu a redução do valor da força de trabalho, porém, acentue-se mais uma vez, manteve intocada a qualificação do trabalhador. O emprego da divisão do trabalho, no entanto, mudou profundamente esse quadro. A manufatura, agora em seu

estágio maduro, passou a decompor e analisar detidamente as operações constitutivas do processo de trabalho, agregando-as, posteriormente, por proximidade temporal e segundo a complexidade de cada uma, em unidades que seriam desenvolvidas por trabalhadores distintos. Eram unidades de trabalho mais simples, que se configuravam como trabalho parcial em relação ao processo como um todo. Para executar trabalho parcial tornou-se parcial também o trabalhador, que, desde então, passou a realizar trabalho simples. De fato, o trabalhador começava a ser submetido à especialização no interior do processo de trabalho. A divisão do trabalho tornava dispensável o domínio desse processo como um todo, mas o trabalhador manufatureiro ainda detinha o domínio teórico-prático do trabalho parcial que executava. A partir desse instante os ideólogos do capital, entre eles Adam Smith, começaram a chamar a atenção para o fato de que estavam superadas as corporações feudais. A longa aprendizagem do trabalhador tornara-se dispensável e a qualificação profissional passava a ser reconhecida como um empecilho para a consecução dos objetivos do capital. Tanto a eliminação quanto o rebaixamento dos custos de aprendizagem promoveriam um expressivo aumento de mais-valia, na medida em que a reprodução da força de trabalho passaria a se dar mediante a redução do tempo de trabalho necessário e conseqüente aumento do tempo de trabalho excedente. Lutando contra o rebaixamento dos salários, os trabalhadores elegeram como um de seus focos de luta a manutenção dos estatutos das corporações. Foi uma luta reacionária, pois postulava a preservação de algo já superado historicamente, e colocou em primeiro plano uma questão presente até nossos dias e que precisa ser melhor compreendida. Naquele instante, a luta contra a queda dos salários também foi traduzida, pelos trabalhadores, como luta pela defesa da qualificação profissional, daí a tentativa de preservação dos estatutos das corporações, mesmo diante de sua total caducidade. A questão da qualificação profissional perdeu o seu conteúdo histórico; deixou de ser vista como algo imanente ao trabalho artesanal, passando a constituir-se em reivindicação política permanente dos trabalhadores. Revela-se, nesse entendimento, uma limitação da consciência, que permite ver a divisão, a simplificação, a objetivação do trabalho e, como decorrência, a especialização do trabalhador, como fenômenos associados a uma seqüela indesejável: a desqualificação do trabalhador.

A expressão *desqualificação profissional* ganhou, nessa ótica, um conteúdo negativo, estranho a qualquer princípio de valorização do trabalho. E passou a ser combatida como se combatida pudesse ser desvinculada do próprio avanço do processo de produção capitalista. Por outro lado, por mera conciliação política, grande parte da literatura sobre a matéria tendeu a tangenciar a questão e, até mesmo, a incorporar, sem rigor conceitual, a expressão *qualificação profissional*. Daí a razão da necessária reserva em relação não só a essa expressão, mas, principalmente, à sua utilização como categoria teórica absolutamente imprópria ao entendimento de um fenômeno típico da sociedade capitalista.

A expressão pertinente à sociedade capitalista é *especialização profissional*, pois ela, sim, contempla a tendência histórica que lhe é imanente. O advento da fábrica moderna só fez confirmá-la. A introdução da maquinaria exacerbou a divisão, a objetivação e a simplificação do trabalho num grau muito superior ao vigente à época das manufaturas. A especialização do trabalhador que, no período manufatureiro, correspondeu à habilidade no manejo de uma ferramenta parcial por toda a vida, cedeu lugar a outra forma mais aguda de especialização, compatível com a utilização da maquinaria na fábrica moderna, que o levava a servir permanentemente a uma máquina parcial. Depois de ter ficado atado a uma

tarefa parcial, sob a manufatura, submeteu-se o trabalhador a uma forma de divisão do trabalho que lhe impôs o papel de "acessório consciente de uma máquina parcial", segundo a conhecida expressão de Marx. Dessa forma, a maquinaria acentuou a tendência à especialização do operário, completando a expropriação do domínio teórico parcial ainda exercido pelo trabalhador manufatureiro sobre o processo de trabalho. Desde então, o operário fabril passou a realizar operações rotineiras que não exigiam qualquer destreza especial. Com isso, a produção capitalista, enquanto domínio do trabalho simples, se realizou em sua plenitude. Contudo, mesmo diante do avanço propiciado pela Revolução Industrial, o discurso em defesa da qualificação do trabalhador se manteve, ainda mais destituído de conteúdo histórico em face da intensificação, da divisão, da simplificação e da objetivação do trabalho. Puro contra-senso, pois, de fato, a produção capitalista destruiu a base material da qualificação profissional, herança da época feudal, e produziu, em seu lugar, a base material da especialização profissional e o conceito que lhe é pertinente.

Com o advento da fábrica moderna, não somente o trabalho teórico desvinculou-se do trabalho prático como, no interior de ambas as modalidades, ocorreu uma divisão progressiva. Esse processo inviabilizou qualquer possibilidade de o trabalhador recuperar a unidade perdida entre teoria e prática do processo de trabalho, dentro de qualquer atividade, seja produtiva ou não. A forma da divisão do trabalho operar determinou, igualmente, a objetivação e a simplificação do trabalho. A produção capitalista transformou-se no domínio incontestável do trabalho simples, em especial após a instauração da Revolução Industrial, domínio esse que se amplia e se aprofunda cada vez mais como decorrência do desenvolvimento tecnológico. A automatização só tem operado no sentido de aguçar essa tendência. Isto não quer dizer, por outro lado, que a realização desse movimento geral vem ocorrendo segundo os mesmos ritmos e a mesma profundidade em todas as modalidades das atividades humanas, quer as de infra, quer as de superestrutura, nem que, no âmbito de algumas delas, deixem de existir diferenças acentuadas no espaço. São essas diferenças que definem as singularidades de cada caso. Mas, se não deixaram de existir atividades manufatureiras e, até mesmo, artesanais, o movimento do capital, de forma progressiva, vem demolindo esses registros do passado. Tal processo reduziu a uma ilusão o desejado retorno do operário à condição de trabalhador qualificado. O que ele produziu, objetivamente, foi o trabalhador indispensável ao capital, isto é, produziu o trabalhador especializado exigido pelo trabalho simples, ou seja, *força de trabalho*.

Contudo, quando se fala de *força de trabalho* surge uma outra fonte de equívocos. Nem sempre são captadas todas as implicações que a acepção encerra, pois falta o entendimento histórico do processo de produção da *força de trabalho*. Pelo fato desse processo ter relação estreita com a especialização do trabalhador, merece, pelo menos, ser apontado. A *força de trabalho*, ao ser produzida historicamente, implicou não só a expropriação do trabalhador dos meios de produção, mas também, a expropriação de seu saber associado a uma atividade artesanal e, mais tarde, manufatureira. A expropriação desse saber se realizou sob a forma de especialização profissional. Com a emergência da fábrica moderna, quando o trabalhador não mais dispunha de meios de produção e de habilidades especiais para realizar uma atividade qualquer, tornou-se *força de trabalho*. Essa designação não é fortuita. Nesse momento, o trabalhador transformou-se em força de trabalho como decorrência de uma condição histórica que o reduziu, tão somente, a energia vital ou a capacidade de trabalho. Portanto, a especialização profissional foi uma das condições necessárias à produção da *força de trabalho*. Por outro lado, quando o

trabalhador se reduziu a energia vital, a escola viu-se despojada de justificativa para alardear qualquer função associada imediatamente ao trabalho. A produção do trabalhador, então, passou a demandar, exclusivamente, os meios de subsistência necessários à sua produção biológica.⁵

Reforçando, quando se instaurou a época em que o capital transformou a produção em domínio do trabalho simples; quando, para realizar na fábrica somente operações simples, o capital produziu força de trabalho, raia ao absurdo qualquer proposta de escola sustentada na necessidade de desenvolver no trabalhador habilidades especiais e complexas, supondo-as demandas imediatas do trabalho. Para que suas máquinas sejam operadas, o capital exige, tão somente, força de trabalho. Por esse motivo tornaram-se obsoletas, também, as escolas profissionalizantes herdadas do período manufatureiro. Por esse motivo, ainda, fadaram-se ao fracasso as reformas educacionais que colocam como central a questão da profissionalização do trabalhador. Não pode ser mais oportuno o próprio exemplo brasileiro, referente à Lei Federal nº 5692/71, que definiu como um de seus princípios fundamentais a profissionalização do ensino. Antes mesmo que ocorresse uma nova reforma educacional ampla, normas sucessivas foram atenuando a ênfase profissionalizante até eliminá-la de todo. Esse caso permite, também, desnudar o anacronismo do discurso profissionalizante. Enfim, se a Revolução Industrial destruiu as bases materiais do ensino profissionalizante, só podem ser consideradas evasivas as justificativas que, na época contemporânea, acompanham as propostas educacionais que atropelam a tendência histórica.

No interior dessas propostas, insinua-se, muitas vezes, o incontido desejo reformista daqueles que aspiram ver realizada uma hipotética *requalificação do trabalhador*.⁶ Para elas, ao trabalhador se afiguraria *boa e necessária a recuperação em pensamento da intencionalidade do processo de trabalho*, perdida em função da divisão do trabalho instaurada pelo capital. Essa ilusão não resiste à análise do processo de trabalho. No âmbito desse processo o que domina é a tendência progressiva de objetivação. Em correspondência, avança a divisão do trabalho, o que resulta na ampliação da escala em que se realiza o trabalho simples. Logo, o movimento do capital é determinante do trabalho simples, que se aprofunda nos ramos de produção mais avançados e se amplia para novos ramos de produção ainda insuficientemente submetidos a uma forma mais elaborada da divisão do trabalho. Como decorrência, no interior da fábrica e nas demais unidades de produção o capital demanda, de forma progressiva, trabalhadores reduzidos à condição de força de trabalho para operar máquinas.

Como o desejo de requalificação profissional resulta, em última instância, num combate à especialização profissional, duas idéias implícitas na exposição merecem ser aclaradas. A primeira é a de que o avanço progressivo da especialização profissional deve ser examinado no interior do movimento imanente à divisão do trabalho. A segunda idéia é a de que o trabalhador historicamente reduzido à condição de força de trabalho, mesmo sendo um especialista, na medida em que realiza uma ou poucas operações especializadas do processo de trabalho, é um trabalhador cuja especialização dispensa qualquer formação prévia, já que o seu conteúdo se expressa como trabalho simples.

Logo, o reformismo, ao supor *boa e necessária a requalificação do trabalhador*, alimenta a esperança de que uma *idéia bem intencionada* possa fazer retroagir uma tendência indissolúvelmente ligada ao movimento da produção capitalista. Esse idealismo

acaba resultando numa postura política reacionária, pois, objetivamente, advoga a volta ao passado. Essa ilusão também tem suscitado iniciativas do capital, alardeadas como soluções à questão da perda do controle exercido pelo trabalhador em face do conjunto do processo de trabalho. Esse é o caso, por exemplo, da circulação do operário por todos os postos das diversas oficinas da fábrica, franqueada e incentivada pelo capital, a propósito da necessidade de o trabalhador recuperar a intencionalidade do projeto de trabalho. Tais iniciativas são inócuas, até mesmo para a finalidade que alardeiam, pois se restringem ao pólo prático do trabalho, enquanto o pólo teórico se realiza fora da oficina. Inclusive quando os trabalhadores são convidados para expor os seus pontos de vista aos que atuam no plano da programação, isto não quer dizer que eles estejam assumindo o domínio do pólo teórico do trabalho, agora representado pelas atividades de inúmeros especialistas que, individualmente, também não têm, eles próprios, tal domínio. Logo, essas iniciativas são, exclusivamente, respostas ideológicas do capital, formuladas no sentido de manipular a ânsia reformista dos trabalhadores.

Fundamentalmente, na base das propostas de requalificação profissional há um equívoco: o de por em relevo a impressão geral de que a *especialização profissional* é negativa, ruim e não desejável aos trabalhadores. Ao invés de se focalizarem sobre o que a *especialização profissional* representa no sentido de aliviar o homem das formas mais desgastantes e penosas do trabalho, bem como sobre o aumento da produtividade a ela associado, tais propostas reportam-se aos seus efeitos imediatos sobre o trabalhador, decorrentes da forma de sua apropriação pelo capital. Acentue-se que o desemprego e a “quase total corrupção e degeneração” do trabalhador, a sua “estupidez e ignorância”, o “torpor de seu raciocínio”, são conseqüências da forma pela qual o capitalismo serve-se de importantes conquistas humanas, tais como o desenvolvimento tecnológico e a divisão do trabalho. O trabalho simples e a especialização profissional só se encontram na origem dessas mutilações, aqui traduzidas em expressões literais de Adam Smith, por força das condições de existência impostas pelo capital aos trabalhadores: o salário não lhes permite desenvolver suas capacidades “*intelectuais e marciais*”, enquanto as longas e estafantes jornadas de trabalho não lhes dão tempo para utilizá-las. Atente-se para o fato de que a elevação da produtividade do trabalho, ensejada pelo desenvolvimento tecnológico e pelo aprofundamento da divisão do trabalho, gera desemprego e intensificação do ritmo do trabalho sob o capitalismo. Mas, do ponto de vista material, essa elevação cria objetivamente, também, as condições para a diminuição da jornada de trabalho e para que os trabalhadores apliquem, portanto, o tempo liberado pelo trabalho em lazer, em esportes, em cultura e outras atividades que lhes permitam fazer uso de todas as suas capacidades humanas.

Definitivamente, no mundo contemporâneo a especialização profissional não representa uma limitação para o trabalhador. A única limitação que pesa contra ele, de fato, deriva da forma pela qual a especialização profissional é explorada, sob a égide do capital, no sentido de desvalorizar e embrutecer a força de trabalho. Se destruída fosse a dominação do capital, a divisão e simplificação do trabalho se revelariam não como instrumentos de exploração, mas como um ganho para o trabalhador ao liberá-lo das formas mais desgastantes do trabalho. O desenvolvimento tecnológico ao ser incorporado à produção, igualmente, não desempregaria trabalhadores, não diminuiria salários nem intensificaria o ritmo de trabalho. Em síntese, por manter a apropriação privada da riqueza, por impedir a redução da jornada de trabalho, por intensificar o ritmo da produção e desempregar parte

dos operários quando incorpora inovações tecnológicas, é a exploração capitalista que inviabiliza aos trabalhadores a possibilidade de acesso aos meios de satisfação das necessidades humanas ligadas às práticas do lazer e das atividades esportivas e culturais, inclusive à educação. Como já foi dito, as condições objetivas em que repousa tal possibilidade estão criadas e se expressam na elevação gigantesca da produtividade do trabalho, decorrente do desenvolvimento tecnológico, ao qual estão associadas a divisão, a simplificação e a objetivação do trabalho, bem como a especialização profissional. Essa possibilidade só não se realiza, no âmbito da sociedade burguesa, por força de obstrução política imposta pelo capital. A razão desse fato é muito simples: por tender de forma sistemática à sua própria valorização, o capital se obriga a atuar, paralelamente, no sentido de desvalorizar a força de trabalho; para viabilizar a sua própria reprodução, o capital impõe, sobretudo, a reprodução das relações de produção.

Uma outra noção equivocada dificulta o entendimento da questão relativa à especialização profissional. Trata-se da errônea associação da qualificação profissional, essa categoria historicamente anacrônica, à escolarização, entendida como a sua fonte. Na medida em que ocorre essa redução, a defesa da qualificação profissional ganha o conteúdo, também, de recurso para garantir educação aos trabalhadores. Ou seja, quando o ponto de partida é o de que a especialização profissional dispensa a escola, julgam, alguns, que também o trabalhador estaria ameaçado de ver cerrar-se, automaticamente, a fonte que lhe asseguraria acesso à cultura e à possibilidade de tornar-se um cidadão pleno. Afirme-se que a tendência à especialização profissional em absoluto sinaliza no sentido de exclusão do trabalhador da escola. Essa idéia de exclusão só emerge quando o pressuposto é errôneo; quando, a despeito das declarações em contrário, a educação do trabalhador é pensada como algo redutível aos limites de sua formação profissional.

A questão primordial que se coloca para os trabalhadores de nosso tempo não é a de requalificação profissional, pois historicamente superada, mas, sim, a do acesso ao conhecimento que lhes permita compreender a sociedade capitalista e seu movimento. Seria esse conhecimento que lhes facultaria o entendimento do próprio fazer pela apreensão de suas funções no todo social; que lhes asseguraria a possibilidade de superar as limitações dos conhecimentos básicos de que dispõem no dia a dia, tanto os científicos quanto os humanísticos, em decorrência do caráter especializado, portanto abstrato, que assumiram. Em resumo, os trabalhadores vêm-se limitados na época contemporânea não pela especialização profissional, mas, sim, pela falta do domínio teórico que lhes permita apreender a *totalidade* em pensamento. Nem sempre se percebe o quanto Marx insistiu nessa questão. Ao discutir a necessidade histórica de o proletariado transformar-se em classe para si, através da consciência de classe, o pensador alemão não estava falando de outra coisa senão do caráter imprescindível de que se reveste o domínio da totalidade pelo trabalhador. Se a postulação é a de que aos operários, submetidos à divisão do trabalho, não resta outra alternativa senão a de ter acesso ao domínio da totalidade em pensamento, conclui-se que o caminho voltado para a recuperação da intencionalidade do projeto de trabalho é falso. Logo, não se advoga, sob hipótese nenhuma, a idéia de requalificação dos trabalhadores porque as condições objetivas da produção capitalista estão dispostas no sentido de incorporar trabalho simples. Tem-se a clareza de que a força de trabalho é reclamada pela produção capitalista, basicamente, para realizar trabalho simples.

Ao mesmo tempo, fica evidente que o capital empreende uma iniciativa com fins de manipulação ideológica, exclusivamente, ao fazer os operários circularem pelos postos das diferentes oficinas das fábricas, a propósito de uma alardeada recuperação da intencionalidade do projeto de trabalho. Iniciativas como essa visam, tão somente, assegurar a adesão subjetiva dos trabalhadores às plataformas das empresas, enquanto lhes são negados os conhecimentos de que realmente carecem. Os conhecimentos de que necessitam são de outra natureza e, por meio deles, lhes seriam asseguradas as possibilidades de captar a sociedade capitalista enquanto totalidade pela apreensão das leis que regem o seu movimento; de chegar ao reconhecimento do trabalho simples como necessidade histórica e como conquista de uma época humana e de entender a importância social do fazer do trabalhador, quando este se reduziu historicamente a força de trabalho.

Os efeitos cerceadores da divisão do trabalho, promovidos pelo capital, não atingem exclusivamente aos trabalhadores produtivos. Eles se estendem, também, aos trabalhadores que desenvolvem atividades intelectuais. Da mesma forma, os homens devotados ao trabalho intelectual, submetidos pela especialização do saber, necessitam ter acesso à totalidade para recuperar em pensamento a unidade do real, possibilidade inviabilizada pelos fragmentados conhecimentos que dominam. Nesse caso, novamente, constatam-se iniciativas do capital que tergiversam. Por ser impossível, hoje, escamotear os efeitos da especialização do saber, que limitam o entendimento dos problemas humanos em função da fragmentação do conhecimento, são incentivadas abordagens *interdisciplinares*, *multidisciplinares* ou *transdisciplinares* de um objeto colocado em questão. Sem entrar nas nuances que possam diferenciar essas formas de abordagem, afirme-se que, ao buscarem superar a visão parcial do especialista através do concurso de um conjunto de especialistas de diferentes áreas do conhecimento, terminam por produzir uma soma eclética de elaborações marcadas pela especialização. Ao invés de superarem a limitação decorrente da especialização do saber, tais alternativas agravam os resultados. Estes deixam de ser um corpo marcado pelo olhar enviesado de um especialista para tornar-se uma massa não integrada de conhecimentos, produzida por tantos olhares enviesados quantos forem os especialistas reunidos.

Concluindo, como a questão, tal como se conformou na análise, é, no fundo, a questão da consciência de classe, reconheça-se que não será posta em discussão pelo capital nem será superada sob a perspectiva que o anima. Ela deve ser tratada por todos aqueles que procuram se colocar no campo de uma nova sociedade a ser produzida pelo homem. A postura política exigida de todos os que se alinharem para a conquista do novo não poderá se reduzir a boas intenções associadas a um voluntarismo cego, nem ao estudo e à discussão intelectual descomprometidos, pois, pelo seu caráter diletante, se esgotam em si mesmos. O rumo para a superação dos limites concretos postos pela sociedade capitalista, presentemente, deve ser dado pela combinação da teoria com o exercício de prática política conseqüente. De imediato, afirme-se que a superação da divisão do trabalho e da especialização do saber pode e deve se iniciar através do estudo, dirigido no sentido de possibilitar a apreensão da totalidade em pensamento. O domínio da teoria se constitui em frente de ação privilegiada para iluminar e direcionar a prática política, configurando-a estrategicamente e definindo-a taticamente, além de já representar o seu desencadeamento. Nessa perspectiva, revela-se a necessidade de a prática ser sistematicamente pensada e direcionada pela teoria. Colocando a questão nos seus devidos termos, portanto, nada há de mais prático do que a teoria.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande, MS: Ed. UFMT; Campinas, SP: Autores Associados, 2001. 288 p.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora em Inglaterra**. Trad. de Anália C. Torres. Porto: Edições Afrontamento, 1975. 397 p. (O Saco de Lacraus, 4)

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 12.ed. Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1988. t. 1, v. 1 e 2, 933 p.

MARX, Karl. *Trabajo asalariado y capital*. In: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich **Obras escogidas**. Moscú: Editorial Progreso, s.d. p. 69-92.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: I - Feuerbach. 5.ed. Trad. de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora HUCITEC, 1986. 138 p.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifiesto del Partido Comunista*. In: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Obras escogidas**. Moscú: Editorial Progreso, s.d. p. 32-60.

ALVES, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda**: 1800-1836. Ibitinga, SP: Humanidades, 1993. 201 p.

BARAN, Paul A. e SWEEZY, Paul M. **Capitalismo monopolista**: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. 2.ed. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974. 383 p. (Biblioteca de ciências sociais)

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Trad. de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977. 379 p. (Biblioteca de ciências sociais)

FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade**. São Paulo: EDART, 1977. 135 p.

LENINE, V. I. **Sobre a educação**. Trad. de Eduardo Saló. Lisboa: Seara Nova, 1977. 2 v. (Coleção educação e ensino)

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Crítica da educação e do ensino**. 1.ed. Intr. e notas de Roger Dangeville. Trad. de Ana Maria Rabaça. Lisboa: Moraes Editores, 1978. 255 p. (Psicologia e pedagogia)

PAIVA, Vanilda e RATTNER, Henrique. **Educação permanente & capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985. p. 71-104. (Coleção educação contemporânea).

ROSSI, Wagner G. **Capitalismo e educação**: contribuição ao estudo crítico da economia da educação capitalista. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978. 160 p. (Coleção educação universitária)

¹ Este trabalho reproduz, em grande parte, as conclusões apresentadas no livro ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande, MS: Ed. UFMT; Campinas, SP: Autores Associados, 2001. 288 p.

² Professor Doutor da Universidade do Contestado, SC, e pesquisador da Fundação Manoel de Barros/UNIDERP.

³ A primeira é a postulação, por exemplo, de FREITAG, Bárbara. **Escola, estado e sociedade**. São Paulo: EDART, 1977. p. 120. A segunda tem, entre seus defensores, ROSSI, Wagner G. **Capitalismo e educação**: contribuição ao estudo crítico da economia da educação capitalista. São Paulo: Cortez & Moraes, 1978. p. 48. (Coleção educação universitária).

⁴ MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 12.ed. Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1988. t. 1, v. 1, p. 401-2.

⁵ Em 1848 Marx ainda não havia elaborado com precisão a categoria *força de trabalho*. Apesar desse fato, já se encontra no **Manifesto do Partido Comunista** uma exposição apropriada sobre a questão: "El creciente empleo de las máquinas y la división del trabajo quitan al trabajo del proletario todo carácter propio y le hacen perder con ello todo lo atractivo para el obrero. Este se convierte en un simple apéndice de la máquina, y sólo se le exigen las operaciones más sencillas, más monótonas y de más fácil aprendizaje. Por tanto, lo que cuesta hoy día el obrero se reduce poco más o menos a los medios de subsistencia indispensables para vivir y para perpetuar su linaje." Cf. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifiesto Del Partido Comunista*. In: **Obras escogidas**. Moscú: Editorial Progreso, s.d., p. 38.

⁶ Tanto o tema da *qualificação* como o da *requalificação da força de trabalho* são abordados na obra PAIVA, Vanilda e RATTNER, Henrique. **Educação permanente & capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985. p. 71-104. (Coleção educação contemporânea).